



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/01/2026

EDIÇÃO Nº 417 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 55/2026

PORTARIA Nº 055/2026

De 19 de janeiro de 2026

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Camila Almeida da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sra. **Camila Almeida da Silva**, ocupante do cargo de Farmacêutica Contratada, com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 0f821485-754f-40c3-8bab-940762cf1f31